



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHALZINHO/SC

**PORTARIA N.º 11/2012**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA  
SUBSTITUTA VANESSA BONETTI  
HAUPENTHAL, DIRETORA DO FORO DA  
COMARCA DE PINHALZINHO, no uso de  
suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto na Circular n. 09/2011-Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que faculta ao Juiz Diretor do Foro a suspensão do expediente externo da serventia para a realização do treinamento dos colaboradores;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** SUSPENDER, a pedido, o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho, no dia 13 de fevereiro de 2012 (período vespertino) e 14 de fevereiro de 2012 (período integral).

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e na serventia, visando à sua ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 03 de fevereiro de 2012.

  
Vanessa Bonetti Haupenthal  
Juíza Diretora do Foro